

Portaria nº 162/GP/2017

Em, 28 de Setembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª ANA MARIA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 222720 SSP/MT e CPF nº 208.351.671-00 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/03/1998 a 01/03/2003, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 05/09/2017 e término em 03/12/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 04/12/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/09/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de Setembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal